

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/DA/CME-2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 5 1/2 (cinco e meia) diárias, aos servidores (técnicos) relacionadas no Processo n.º 09.02552.11-00/2022 e especificado em quadro abaixo, para o deslocamento às Escolas da Rede Municipal, localizadas na zona rural e distrital do Município de Porto Velho-RO, por meio de transporte terrestre oficial, na formalização de entrega de documentários deste CME; nos períodos de 28 a 30/11/2022 e 01 a 03/12/2022 em conformidade com solicitação constante no Ofício nº 240/GAB/PRESID de 28/10/2022, nas seguintes Escolas: 1- **EMEF** 03 de Dezembro - Br-364, linha 101 – km 60 – Distrito de União Bandeirantes; 2- **EMEF** Rio Pardo - Reserva Bom Futuro – BR 364, Linha 67, Km 98; 3- **EMEF** Santa Júlia - Br-364 – RO 425 – km 17 – Entroncamento Loc. Taquara; 4- **EMEF** Barão do Rio Branco - Av. Principal s/n.º – Centro, Fortaleza do Abunã – RO; 5- **EMEF** Maria Angélica de Q. de Oliveira - Linha 37 – Gleba das Garças.

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TEREZA NORONHA DA SILVA	1001677	GERENTE DA DOP	5 1/2	150,00	825,00
JOYCE MARIA SILVA MARTINS	1001615	GERENTE DA DATP	5 1/2	150,00	825,00
EVANDRO PEREIRA RAMOS	198061	MOTORISTA	5 1/2	120,00	660,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38E6F530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/11/2022. Edição 3348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>